



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representado por sua Administradora **Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 039/2024, firmado entre as partes em data de 09 de janeiro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR, conforme a necessidade do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 039/2024, celebrado entre as partes em data de 09 de janeiro de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 112.511,50 (cento e doze mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 115.406,50 (cento quinze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
02	01	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, concentrado, perfumado composição: sal de amônio, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem de 2 litros, com tampa abre e fecha de rosquear. na	urca	UN	200	5,15	1.030,00

Joslei *p* *Carlo* *Boni*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, modo de usar, advertências e número de registro junto à ANVISA. Semelhante à marca ipê.					
02	43	FRALDA DE PANO, medindo 60cm x 60cm, tecido 100% algodão.	incofral	UN	200	4,75	950,00
02	41	PORTA FILTRO PARA CAFÉ nº 103, material plástico.	3 corações	UN	150	6,10	915,00
TOTAL							2.895,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 115.406,50 (cento quinze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Yaeli P. Cab. Jodi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Supermercado Link Ltda

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e SUPERMERCADO LINK LTDA, neste ato representado por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 039/2024, firmado entre as partes em data de 09 de janeiro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR, conforme a necessidade do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 039/2024, celebrado entre as partes em data de 09 de janeiro de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 112.511,50 (cento e doze mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 115.406,50 (cento quinze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
02	01	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, concentrado, perfumado composição: sal de amônio, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem de 2 litros, com tampa abre e fecha de rosquear. na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, modo de usar, advertências e número de registro junto à ANVISA. Semelhante à marca ipê.	urca	UN	200	5,15	1.030,00
02	43	FRALDA DE PANO, medindo 60cm x 60cm, tecido 100% algodão.	incofral	UN	200	4,75	950,00
02	41	PORTA FILTRO PARA CAFÉ nº 103, material plástico.	3 corações	UN	150	6,10	915,00
TOTAL 2.895,00							

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 115.406,50 (cento quinze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM RG
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:3714571B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2024. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>